(NOME DO ÓRGÃO)

 **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº\_\_\_ de \_\_/\_\_/\_\_, publicada no (indicar o local de publicação), de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº (indicar a Listagem e o órgão), aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio  do Oficio n° (indicar número do ofício de aprovação),  conforme Processo (indicar o processo – sigla, número/ano), faz saber a quem possa interessar que a partir do período de 30 (trinta dias corridos) subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, o (indicar o órgão ou entidade responsável pela eliminação) eliminará os documentos relativos a (indicar os conjuntos documentais a serem eliminados), do período (indicar as datas-limite), do (indicar o nome do setor ou unidade produtora/acumuladora dos documentos a serem eliminados).

 Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) (indicar o nome do(a) órgão/entidade), a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

 (Local e data)

 **(Nome, cargo e assinatura do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e da Autoridade responsável pelo órgão.)**